

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº017/2021 Sessão Extraordinária de 29 de Dezembro de 2021.

Ata da 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2021. Aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Dezembro de 2021 (Dois mil e vinte Um) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: AGENOR DA ROCHA CORREA, CEZAR MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH; JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA e RENE JOÃO SIDEGUM, na qual os demais vereadores estiveram ausentes. Precisamente às 09:00 horas, o Sr. Presidente FÁBIO DA SILVA SOUZA, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR №011/2021**. ORDEM DO DIA – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº011/2021** DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORCAMENTO, exarou parecer favorável à aprovação do projeto em discussão. Em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.